PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL.

7ªLEGISLATURA-PERÍODO 2021-2024

Realização em 25 de março de 2024

1- EXPEDIENTE.

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

VOTAÇÃO DA ATA Nº10, DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO,DA 7ª LEGISLATURA 2021-2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024.

Indicação n° 14 de11 de janeiro de 2024.
Ementa: CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS ARQUIBANCADAS DO GINÁSIO MUNICIPAL GUSTAVO PEREIRA, NO BAIRRO DE FÁTIMA

Indicação n° 28 de 12 de janeiro de 2024.
Ementa:SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO TOME PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA).

Indicação n° 56 de 18 de março de 2024.
Ementa: SUBSTITUIÇÃO DAS PEDRAS DO PARQUINHO POR GRAMA SINTÉTICA, NO BAIRRO PARQUE MARIANA.

2- ORDEM DO DIA

(Art.129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

2° votação

Projeto de Lei n°48 de 10 de outubro de 2023
Ementa: EFETUA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei n°54 de 14 de março de 2022
Ementa: “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO.”

1° votação

Projeto de Lei n°56 de 08 de abril de 2022
Ementa: “CRIA O BANCO MUNICIPAL DE DOAÇÕES DE MEDICAMENTOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.”

Projeto de Lei n°57 de 21 de março de 2022
Ementa: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO "ADOTE UMA PLACA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei n°01 de 16 de janeiro de 2024
Ementa: “AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL A SEMANA DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS”, A SER REALIZADA ANUALMENTE, DOS DIAS 23 A 29, POR COMPREENDER O DIA 28 DE JULHO O “DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente